

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br**DESPACHO**

Processo nº: **0260100-52.2024.8.06.0001**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Credor e Autor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e outros**
:

Após o despacho de folha 942, sobrevieram as seguintes petições, as quais delibero:

1-Recuperandas (fls.964/967):

No que diz respeito a reconsideração da decisão de deferimento – fls. 934/940, especificamente quanto à criação de empresa subsidiária integral., não vislumbro fundamento para modificar o *decisum*, razão pela qual mantenho a decisão em todos os seus termos.

Em relação ao pedido de retificação da Lista de Credores, intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 05(cinco)dias, manifestar-se acerca do feito.

2- União / Fazenda Nacional (fl.991):

Cientifique o Administrador Judicial acerca da petição da União/Fazenda Nacional (fl.991).

3- Itáu Unibanco S.A. (fl.1101):

Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fl.1101, cadastre-se como representante do Banco Itáu Unibanco S.A. o advogado Dr.Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, inscrito na OAB/PE sob o n. 21.678.

4-Promex Mais Comércio Importação Exportação Ltda. (fl.1132):

Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fl.1132, cadastre-se como representante da empresa Promex Mais Comércio Importação Exportação Ltda. o

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

advogado Dr.Marcos José Severino, inscrito na OAB/SP sob nº 415.890.

5- Kleber Soares Rodrigues (fls.1138/1139):

Cientifique o Administrador Judicial acerca da petição do credor Kleber Soares Rodrigues (fls.1138/1139).

Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fls.1138/1139, cadastrem-se como representantes do credor Kleber Soares Rodrigues as advogadas Dra.Cinthia Paola Silva Damasceno Cordeiro, inscrita na OAB/CE – 31.038, e Dra.Rocylene Maria Damasceno, inscrita na OAB/CE – 8.615.

6- Banco do Brasil (fl.1175; fl.1260):

Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fl.1175, cadastre-se como representante do Banco do Brasil o advogado Dr.David Sombra Peixoto, inscrito na OAB/CE 16.477.

7-Ruth Horta Silva (fls.1218/1219):

Cientifique o Administrador Judicial acerca da petição da credora Ruth Horta Silva (fls.1218/1219).

Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fls.1218/1219, cadastrem-se como representantes da credora Ruth Horta Silva as advogadas Dra.Cinthia Paola Silva Damasceno Cordeiro, inscrita na OAB/CE – 31.038, e Dra.Rocylene Maria Damasceno, inscrita na OAB/CE – 8.615.

8-Maria Aparecida Costa de Souza (fls.1230/1231):

Cientifique o Administrador Judicial acerca da petição da credora Maria

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

Aparecida Costa de Souza (fls.1230/1231).

Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fls.1230/1231, cadastrem-se como representantes da credora Maria Aparecida Costa de Souza as advogadas Dra.Cinthia Paola Silva Damasceno Cordeiro, inscrita na OAB/CE – 31.038, e Dra.Rocylene Maria Damasceno, inscrita na OAB/CE – 8.615.

9- Karolayne Rodrigues da Silva (fls.1303/1304):

Cientifique o Administrador Judicial acerca da petição da credora Karolayne Rodrigues da Silva (fls.1303/1304).

Tendo em vista que a procuração anexada aos autos não foi devidamente assinada pela Sra. Karolayne Rodrigues da Silva, intime-se as advogadas Dra. Cinthia Paola Silva Damasceno Cordeiro, inscrita na OAB/CE – 31.038, e Dra. Rocylene Maria Damasceno, inscrita na OAB/CE – 8.615, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem nos autos a procuração.

10- Gersiana Sousa da Silva (fls.1321/1323):

Cientifique o Administrador Judicial acerca da petição da credora Gersiana Sousa da Silva (fls.1321/1323).

Tendo em vista que a procuração anexada aos autos não foi devidamente assinada pela Sra. Gersiana Sousa da Silva, intime-se o advogado Dr. Tiago Damasceno de Andrade, inscrito na OAB/CE 16528, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem nos autos a procuração.

11-Meiliane Braga dos Santos (fls.1327/1330):

Cientifique o Administrador Judicial acerca da petição da credora Meiliane

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

Braga dos Santos (fls.1327/1330).

Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fls.1327/1330, cadastre-se como representante da credora Meiliane Braga dos Santos o advogado Dr. Tiago Damasceno de Andrade, inscrito na OAB/CE 16528.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2025.

Cláudio Augusto Marques de Sales**Juiz de Direito**